



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 900 de 22/12/2017

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 35.208,54 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências".

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 35.208,54 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 652 de 24/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SAÚDE	
02.04.00				SAÚDE	
10.301.0023.2027				PAB FIXO	
	58	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.768,54
	61	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.440,00

Total da Suplementação

35.208,54

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.208,54 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

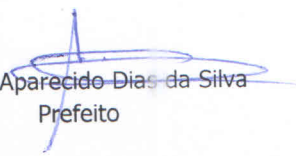
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SAÚDE	
02.04.00				SAÚDE	
10.301.0023.2007				MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.768,54
	43	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.440,00

Total da Anulação de Dotação

35.208,54

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 17 de Janeiro de 2018.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador